



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADEMICA DE CIENCIAS DA VIDA-CFP
Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, - Bairro Casas Populares, Cajazeiras/PB, CEP 58900-000
Telefone: (83) 3532-2000 - Fax: (83) 3532-2009
Site: <http://www.cfp.ufcg.edu.br> - E-mail: cfp@cfp.ufcg.edu.br

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Eleitoral da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida para escolha **do(a) Coordenador(a) Administrativo(a), Coordenador(a) do Curso de Medicina; e Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA SEI Nº 10/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA – “DIÁLOGO, CIÊNCIA E CONSCIÊNCIA”, para escolha **do(a) Coordenador(a) Administrativo(a), Coordenador(a) do Curso de Medicina; e Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão** da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida.

Motivação: A candidata **Vanessa Erika Abrantes Coutinho, SIAPE 1025778**, postulante ao cargo de Coordenadora de Pesquisa e Extensão, não atendeu ao requisito previsto no artigo 7º da resolução 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, da Universidade Federal de Campina Grande. Pois, no ato da inscrição, afirmou (Despacho SEI Nº 5983517) não estar vinculada ao regime de "Dedicação Exclusiva".

Por oportuno, memore-se que, a eventual apresentação de Recurso Administrativo deverá ser feita nos próprios autos do Processo SEI Nº [23096.047237/2025-02](#) e observar o disposto no Artigo 38 da mencionada resolução.



Documento assinado eletronicamente por **GEOFABIO SUCUPIRA CASIMIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/10/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA, TECNICO DE LABORATORIO**, em 28/10/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5997811** e o código CRC **9EBC2B43**.